



Sindicato dos Trabalhadores da Administração, Capatazia, Empresas Operadoras Portuárias e Administrativos em OGMO nos Portos e Retroportos Públicos e Privados de Itajaí, Laguna e Navegantes.

CNPJ/MF 76.697.614/0001-36 - fundado em 21/10/1988
Filiado a Federação Nacional dos Portuários

Ofício nº 11/10

Itajaí, 12 de abril de 2010

Exmo Sr.

Dr. LUIZ CARLOS PISSETTI

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, levamos ao conhecimento de vossa excelência que este sindicato necessita urgentemente de um espaço do uso da tribuna dessa Casa.

Este espaço concedido será para expormos atitudes da superintendência do Porto em suprimir Postos de Trabalho dos Guardas Portuários no **PORTO ORGANIZADO**, em especial a área arrendada "TECONVI".

Ressalta-se a nossa preocupação, pois a área restante "Pública" será objeto de arrendamento e sendo assim, teremos cem por cento de toda a área para o controle da iniciativa privada.

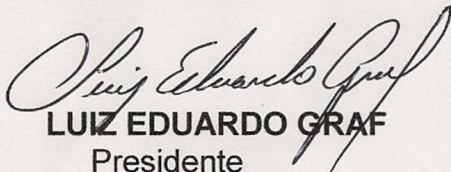
Nossa indignação se dá em virtude de atos que contrariam as garantias da guarda portuária em fiscalizar, supervisionar, controlar acesso de pessoas e veículos na área do Porto Organizado da qual também fazem parte as "**ÁREAS ARRENDADAS**", conforme o que determina e garante a legislação em vigor:

Portaria GM nº 1007 (anexo), de 17/12/1993 do MINISTÉRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES que "Dispõe Sobre a Definição da Área do Porto Organizado de Itajaí, no Estado de Santa Catarina."

Portaria Nº 121 (anexo) de 13 de maio de 2009 da SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Organização das Guardas Portuárias."

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente


LUIZ EDUARDO GRAF
Presidente

